PORTARIA Nº 322/2022 - GP - "Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências."

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 322/2022 - GP

"Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, nouso dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a ServidoraVITÓRIA EDIVÂNIA VALENTIM, ocupante do cargo de Coordenadora de Tributos, ½ (meia diária) com o valor global de R\$ 80,00 (oitenta reais), em virtude da referida profissional ter de se deslocar até a cidade de Natal/RN, no dia 12 de agosto de 2022 para participar de um treinamento de cessão de uso de software para a administração tributária da secretaria municipal de planejamento e finanças e coordenadoria de tributos do município, com saída prevista para às 06h00min (seis horas) do dia 12 de agosto de 2022, e retorno previsto para às 16h00min (dezesseis horas) do dia 12 de agosto de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 005/2022, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 08 de agosto de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal